

# DESAFIOS PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM COMUNIDADES TRADICIONAIS DE PESCADORES: NOTAS DE UMA PESQUISA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS

Fabrcio Paula de Souza <sup>1</sup>  
Juliana Cristina Franz <sup>2</sup>

## RESUMO

A pesca artesanal tem sido objeto de estudo da Geografia brasileira nos últimos anos. Tal temática carrega o compromisso de elucidar questões sociais, ambientais e culturais envolvidas na (re)existência de comunidades tradicionais de pescadores, e seus modos de vida tradicionais na relação com a natureza, e a constituição de identidades culturais próprias. De modo geral, as políticas públicas direcionadas aos pescadores artesanais pautam questões laborais e previdenciárias, que reforçam a necessidade de incentivos à manutenção de suas culturas e identidades. Neste artigo, busca-se desenvolver algumas reflexões teóricas sobre os desafios enfrentados pelas comunidades tradicionais de pescadores artesanais nos processos de patrimonialização dos elementos de suas culturas. O desenvolvimento da pesquisa se objetiva no âmbito da Geografia Cultural, enfatizando a importância da análise dos símbolos e significados culturais atribuídos pelos grupos sociais em seu cotidiano, e os códigos culturais que possibilitam a interpretação de suas identidades e diferenças manifestas no Espaço. Neste sentido, este artigo resulta de uma análise teórica dos conceitos envolvidos na problemática e tem como objetivo compreender a atribuição dos instrumentos de salvaguarda da cultura em sua dimensão patrimonial, no contexto de comunidades tradicionais de pescadores, por intermédio dos códigos culturais. Posto isto, para tal análise, realizou-se procedimentos de revisão de literatura em bibliografias selecionadas, com ênfase nas questões culturais específicas que são associadas aos modos de vida tradicionais, em diálogo com os percalços e avanços das práticas de patrimonialização no Brasil, que salientam para debates mais críticos sobre a temática, em direção ao reconhecimento das paisagens culturais associadas aos pescadores artesanais, através da patrimonialização.

**Palavras-chave:** Pescadores Artesanais, Patrimônio Cultural, Paisagem, Códigos Culturais.

## ABSTRACT

Artisanal fishing has been the subject of study in Brazilian Geography in recent years. This theme carries the commitment to elucidate social, environmental, and cultural issues involved in the (re)existence of traditional fishing communities and their traditional ways of life in relation to nature, as well as the formation of their own cultural identities. In general, public policies directed at artisanal fishermen focus on labor and social security issues, which reinforce the need for incentives to preserve their cultures and identities. In this article, we aim to develop some theoretical reflections on the challenges faced by traditional artisanal fishing communities in the processes of cultural heritage preservation, with a particular focus on landscapes. The research is framed within Cultural Geography, emphasizing the importance of analyzing symbols and cultural meanings attributed by social groups in their

<sup>1</sup> Mestrando em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande - FURG, [fabriciosouza879@gmail.com](mailto:fabriciosouza879@gmail.com) ;

<sup>2</sup> Doutora em Geografia, Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, Professora dos Cursos de Geografia, Universidade Federal do Rio Grande - FURG [julianafranz@gmail.com](mailto:julianafranz@gmail.com).

daily lives, as well as the cultural codes that enable the interpretation of their identities and differences manifested in landscapes. Thus, this article results from a theoretical analysis of the concepts involved in the issue and aims to understand the attribution of cultural safeguarding instruments in their heritage dimension within the context of traditional fishing communities, through cultural codes. For this analysis, literature review procedures were conducted on selected bibliographies, with an emphasis on specific cultural issues associated with traditional ways of life, in dialogue with the challenges and advances of heritage practices in Brazil, which point towards more critical debates on the subject, towards the recognition of cultural landscapes associated with artisanal fishermen, through heritage preservation.

**Keywords:** Artisanal Fishermen, Cultural Heritage, Landscape, Cultural Codes.

## INTRODUÇÃO

A pesca artesanal no estuário da Lagoa dos Patos configura-se como atividade tradicional e uma das principais fontes de renda para as comunidades pesqueiras do município de São José do Norte, região litorânea e lagunar do extremo sul do Rio Grande do Sul, constituindo comunidades tradicionais de pescadores (SAN MARTIN, 2020). Por se valerem de uma ancestralidade tradicional, as comunidades tradicionais pesqueiras elaboram e reelaboram saberes-fazeres e práticas específicas, geralmente mais sustentáveis em relação à natureza, que lhes conferem tal peculiaridade (DIEGUES, 2004). Além de suas atividades tradicionais, também produzem apegos e simbolismos em distintas relações culturais e identitárias, com destaque também às festividades, religiosidades, à culinária, às formas de comunicação, entre outros aspectos, característicos de cada localidade, que se traduzem em materialidades e visualidades nas paisagens, conforme buscamos identificar em nossa pesquisa de mestrado.

As políticas públicas voltadas ao setor, encarregam-se de questões ainda muito distantes da complexidade da pesca artesanal, no território brasileiro em toda sua extensão, iniciando pelo arcabouço legal que busca definir o pescador artesanal, cerceando, por meio de normativas, o acesso a benefícios sociais (DA SILVA SAMPAIO; ALMEIDA PINTO; DA SILVA; 2019). Nesta concepção, os olhares direcionam-se a observação do pescador artesanal como trabalhador, mas raramente como produtor de cultura e de peculiaridades identitárias.

No entanto, ao engendrar compreensões que sumarizam a pesca artesanal no conteúdo dos grupos culturalmente diferenciados na relação com a natureza, enquanto povos e comunidades tradicionais, como portadores de culturas e modos de vida a serem preservados, a Geografia lança novos olhares a estes sujeitos.

O município de São José do Norte possui estreita relação com os ecossistemas costeiros e oceânicos, dada sua posição geográfica de interconectividade entre o Oceano Atlântico e o estuário da Lagoa dos Patos, constituindo uma peculiaridade ecossistêmica, na qual a pesca artesanal se insere assumindo certa centralidade. Com uma população de 25.491 habitantes, segundo os dados do censo demográfico (IBGE, 2022), distribuídos em sua extensão territorial de 1.118,104 km<sup>2</sup>, este município possui suas atividades econômicas lotadas, sobretudo, no setor primário, como na cebolicultura, no cultivo do arroz, na pecuária, na silvicultura, na agricultura familiar e na pesca artesanal e industrial, com recente diversificação, no setor terciário, a partir da instalação de empreendimentos navais, como o Estaleiros do Brasil (SÃO JOSÉ DO NORTE, 2023).

A Lei Municipal 866 de 19 de dezembro de 2019 torna a pesca artesanal como patrimônio histórico e cultural de São José do Norte (SÃO JOSÉ DO NORTE, 2019), situando-a também a partir de uma diferenciação cultural, uma vez que além de apropriar-se da natureza como recurso, estes pescadores constituem um modo de vida que se pretende preservar na relação com a natureza. Tal documento, embora busque o reconhecimento e patrimonialização, e assim se consolide enquanto um importante passo rumo à salvaguarda, torna-se exíguo, na medida em que não exemplifica como tal cultura se apresenta contemporaneamente, bem como, seus instrumentos de preservação.

O reconhecimento da contribuição cultural e histórica da pesca artesanal em São José do Norte representa um passo em direção ao protagonismo dos pescadores artesanais na redefinição do futuro da atividade ao longo do tempo, que, no entanto, ainda necessita de mecanismos de proteção e salvaguarda mais amplos, cuja responsabilidade recai sobre as instituições formais de patrimonialização no contexto brasileiro, como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), uma vez que a própria lei não estabelece os elementos que compõem tais manifestações culturais, ou mecanismos de salvaguarda.

Neste sentido, este artigo resulta de uma análise teórica dos conceitos envolvidos na problemática e tem como objetivo compreender a atribuição dos instrumentos de salvaguarda da cultura em sua dimensão patrimonial, no contexto de comunidades tradicionais de pescadores, por intermédio dos códigos culturais.

Além disto, neste contexto de pesquisa, têm surgido novas compreensões da paisagem cultural e o potencial turismo, sobretudo na Lagoa dos Patos, que suscitam reflexões para a constituição dessas morfologias espaciais e os significados que lhes são atribuídos.

Diante do exposto, a problemática da presente pesquisa centra-se nas questões, o que compõe o patrimônio cultural, as paisagens presentes nas comunidades tradicionais

pesquisas de São José do Norte/RS? Que desafios enfrentam as comunidades tradicionais de pescadores no reconhecimento de suas paisagens e patrimônios culturais?

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES).

## **METODOLOGIA**

Ao tratar de uma cultura minoritária, o olhar empregado à problemática se configura na perspectiva pós-estruturalista, e busca tensionamentos acerca da tradicionalidade e da modernidade, da identidade e da diferença, e questões envolvidas no processo de homogeneização cultural do movimento de globalização (PETERS, 2000; GIDDENS, 2002), concernente às comunidades tradicionais de pescadores do Município de São José do Norte/RS.

As reflexões estão relacionadas a uma leitura de viés interpretativo das pesquisas qualitativas (HEIDRICH, 2009), com ênfase no reconhecimento das culturas por intermédio de suas representações, de forma combinada entre materialidade e imaterialidade, que, sozinhas formam lastros da identidade cultural, e tomadas conjuntamente propiciam uma compreensão mais ampla das manifestações culturais em questão (BRUM NETO; BEZZI, 2008; CAETANO; BEZZI, 2011; BRUM NETO, 2012).

Tal esforço se torna necessário para que se tenha clareza quanto à construção do conhecimento, em constante tensão ao paradigma dominante, e a emergência de um novo (SOUSA SANTOS, 2008). Para Sousa Santos (2008, p. 32), o conhecimento científico embasado no paradigma dominante, da modernidade, do método único, e do conhecimento científico, fecha as portas “a muitos outros saberes do mundo”.

Para superar as desigualdades epistemológicas, Sousa Santos (2008) propõe uma abordagem pluriversal, na qual diferentes formas de conhecimento são valorizadas e reconhecidas em pé de igualdade, e defende a necessidade de diálogo intercultural e interdisciplinar, abrindo espaço para que os saberes tradicionais sejam incorporados ao debate científico e à produção do conhecimento.

Neste artigo, são apresentados recortes da fase de estudos exploratória da pesquisa, ou seja, a revisão bibliográfica, que buscou consolidar um marco teórico-conceitual e operacional para o projeto de dissertação (LIMA, MIOTO, 2007). Nesta revisão bibliográfica, as reflexões direcionam-se a compreender as possibilidades e desafios para a salvaguarda do patrimônio

cultura dos pescadores artesanais, com destaque a análise a partir da categoria geográfica de paisagem.

## **CULTURA-CÓDIGO-IDENTIDADE: UMA LEITURA GEOGRÁFICA**

A Geografia Cultural remonta o final do século XIX e início do século XX, quando geógrafos começaram a estudar as relações entre as pessoas e o espaço em que viviam, concentrados na forma como as pessoas usavam e transformavam a paisagem, bem como nas relações culturais entre as pessoas e o ambiente. A partir de 1970, houve a renovação da Geografia Cultural, que passou a ser influenciada por teorias do estruturalismo e da semiótica, que enfatizam a importância da linguagem e da comunicação na construção da cultura e da sociedade (CLAVAL, 2007), muito embora os estudos culturais perpassam, de forma interdisciplinar, outras áreas das ciências humanas e sociais, sendo anteriores à consolidação desta subárea da Geografia e sua renovação.

A cultura é uma palavra amplamente difundida e utilizada no cotidiano. Entretanto, dada sua pluralidade semântica na língua portuguesa e sua relevante contribuição enquanto conceito, é crucial a sua compreensão mais ampla para sua melhor definição para o contexto estudado. Essa necessidade se dá, sobretudo, pela compreensão de que a palavra “cultura” é criada sob condições históricas específicas e, ao ser adotada para a leitura dos grupos sociais, se consolida como marcador de diferenciação entre eles. A gênese do conceito de cultura é social, uma invenção ou proposição conceitual humana. Cuche (2002) expõe que é uma visão de mundo associada à necessidade de compreender as relações que as sociedades estabeleciam com a natureza, sobretudo, promovidas pela visão francesa dos séculos XVII e XVIII.

Com o despontar da ideia de progresso e ciência no período histórico do Iluminismo, na França e na Europa de modo geral, e a emergência de uma sociedade burguesa moderna, o conceito de cultura, remontado à expressão latina “*colere*” associa-se à ideia de cultivar, enquanto processo, mais especificamente um cultivar da mente, passando a aproximar-se do entendimento de civilização (CUCHE, 2002). Este estabelecimento, inclui-se em um amplo plano que designa a evolução da humanidade em direção ao esclarecimento e racionalidade, um cultivar de si, relacionando o conceito ao aprimoramento pessoal, ou mesmo, a “soma dos saberes acumulados e transmitidos pela humanidade” (CUCHE, 2002, p.18), desempenhando um papel crucial na criação dos adjetivos como “culto” e “inculto” e na própria conceituação

de "cultura", com forte influência do pensamento iluminista francês, em oposição à vida tradicional (CUCHE, 2002).

A ideia de cultura, assim, mantém-se como conceito analítico para compreender estas relações entre natureza e sociedade. De acordo com Eagleton (2005), o conceito de cultura marca uma oposição com a natureza, visto que se buscava o distanciamento do primitivo, tradicional e seus modos de vida. Para ele, "Se cultura significa a procura activa de crescimento natural, a palavra sugere, então, uma dialéctica entre o artificial e o natural, aquilo que fazemos ao mundo e aquilo que o mundo nos faz" (EAGLETON, 2005, p.14).

Para Meneses (1999) esta relação está descrita, entre outras coisas, pela capacidade da espécie humana em atribuir sentido e valor às escolhas que faz em relação à natureza. Essas escolhas diferem-se entre os grupos sociais, que se vinculam com condições ambientais e naturais similares de formas individualizadas. Para este autor, a adaptação das sociedades ao meio também é capaz de produzir novas necessidades para além das necessidades mais objetivas, ou seja, culturalmente. Ele afirma que as adaptações às mesmas condições ambientais assumem diferentes rumos entre grupos distintos, que atribuem valores simbólicos as suas práticas que, por consequência, recriam novas necessidades a sua relação com o meio, logo, "a natureza das necessidades, das sociedades humanas, não é dada integralmente pela natureza, mas *instituída* em contextos específicos e como decorrência de escolhas e seleções" (MENESES, 1999, p. 92. grifos do autor).

Inserindo-se a dimensão espacial, categoria privilegiada nos estudos da ciência geográfica, retoma-se a cultura enquanto uma dimensão da mediação dos homens com a natureza proposta por Claval (2007). Para ele, a composição cultural resulta como uma herança e tradição, dos repasses de conhecimentos, valores e práticas, tramada através de um jogo comunicação e memória entre o grupo social, que se estabelece também nas palavras, nos discursos, na representação e em apegos simbólicos e territoriais, que pode ser visualizada por intermédio de suas representações e seus códigos.

A importância de observação destes códigos culturais se dá na medida em que compreende-se que a continuidade de uma cultura move-se a partir de sua representação e identidades, visando a transmissibilidade e defesa, em direção a sua manutenção e retroalimentação (WOODWARD, 2014).

Tal defesa conceitual reforça-se pela visibilidade da cultura expressa nas paisagens a partir da materialidade de símbolos que "permitem a sobrevivência de um grupo cultural e têm como resultado a organização de um Espaço que se torna característico via materialização dos códigos que compõem esta cultura", sendo conceituados por Paul Claval como "códigos

culturais (BRUM NETO, BEZZI, 2008, p. 255). Decifrar e interpretar os códigos significa entender a dinâmica da cultura em questão, os valores e crenças que orientam suas atitudes e ações.

Ao resgatar a dimensão representacional da cultura, mediada por signos e símbolos, compreendidos como códigos culturais (CLAVAL, 2007), compreende-se que esta pode ser representada e materializada, assim, na paisagem, originando formas típicas, passíveis de reconhecimento pelos demais grupos sociais, estabelecendo às identidades culturais uma dimensão espacial.

Brum Neto e Bezzi (2008) defendem que a manutenção e expressividade da cultura exige uma base material em que se expressam esses códigos representativos e que possibilitam uma vinculação mais íntima dos sujeitos que compartilham daquela cultura a sua expressão. Para elas essa decodificação da cultura, pressupõe,

[...] sua análise em partes, onde cada código é visto separadamente, como um aspecto representativo da cultura, mas em conjunto, os códigos respondem a sua totalidade: O que é a cultura? Como ela é? De que forma ela se manifesta? Quais são as suas principais características distintivas? (BRUM NETTO, BEZZI, 2008, p. 255).

Assim, os códigos culturais podem ser classificados, entendendo a sua dissociabilidade, em dois tipos: materiais e imateriais. Os códigos materiais são aqueles que são perceptíveis através do toque, da visão ou dos sentidos, como a arquitetura, o vestuário típico, a arte, a gastronomia e a música. Por outro lado, os códigos imateriais são aqueles que não podem ser vistos ou tocados, como as crenças, valores, ideologias e convenções. Ambos os tipos de códigos culturais desempenham um papel importante na identificação e transmissão da cultura, e a sua expressão paisagística (CAETANO e BEZZI, 2011).

Assim, em consonância à Claval (2007), a cultura pode ser vista como um conjunto de valores, crenças, tradições, práticas e conhecimentos, influenciada por fatores históricos, geográficos e sociais e que está em constante adaptação, e que são transmitidos de geração em geração, que vistos agrupadamente contribuem para a compreensão da identidade cultural de um grupo social. Assim, a concepção de cultura se constitui como “um texto a ser lido”, sendo entendida como um conjunto de símbolos, códigos e significados que podem ser interpretados e compreendidos de diferentes maneiras, considerando contexto que a produz e reproduz, e as concepções de quem a lê.

## **A INTERFACE ENTRE PAISAGEM E PATRIMÔNIO CULTURAL**

Para Cosgrove (1998, p.98), mais do que uma expressão material da cultura, “A paisagem, de fato, é uma ‘maneira de ver’, uma maneira de compor e harmonizar o mundo externo em uma ‘cena’, em uma unidade visual” , em que “todas as paisagens possuem significados simbólicos porque são o produto da apropriação e transformação do meio ambiente pelo homem.” (*ibidem*, p. 108).


Desta forma, a paisagem pode ser compreendida pelas marcas do ser humano no espaço, como uma forma de compor e harmonizar o mundo externo em uma unidade visual. Assim, é possível entender a cultura não como algo que funciona através dos seres humanos e sim algo que é constantemente produzido e reproduzido por eles, a cultura é, ao mesmo tempo, determinada pela consciência e pelas práticas humanas que buscam perpetuar a sua cultura no espaço. Cosgrove (1998) ainda afirma que o estudo da cultura está diretamente ligado ao estudo de poder, uma vez que os grupos dominantes procuram impor suas experiências, suposições e verdades como cultura válida para todas as pessoas, manifestando e mantendo seu poder através da cultura, o que passa a ser a cultura dominante, definida por Cosgrove (1998) como

Por definição, cultura dominante é a de um grupo com poder sobre outros. Quando falo em poder, não quero me referir apenas ao sentido limitado de um grupo executivo ou de governo em particular, mas precisamente ao grupo ou classe cuja dominação sobre outros está baseada objetivamente no controle dos meios de vida: terra, capital, matérias-primas e força de trabalho. No final, são eles que determinam, de acordo com seus próprios valores, a alocação do excedente social produzido por toda comunidade (COSGROVE, 1998, p.111).

Em Cosgrove (1998) os leques de abordagem cultural nos estudos das paisagens se renovam (CORRÊA, 2014). De acordo com Corrêa (2014, p. 40), a cultura “entendida como os significados elaborados e reelaborados pelos diferentes grupos sociais a respeito das diversas esferas da vida”, adiciona a dimensão de significados atribuídos culturalmente às paisagens. Assim, Cosgrove (1998), amplia a compreensão paisagística definida por sua morfologia, incorpora as experiências, os simbolismos, considerando a gênese do conceito que remonta o romantismo europeu.

Tratando do reconhecimento da paisagem como uma dimensão da cultura, tem-se o reconhecimento do patrimônio cultural manifesto nas paisagens, a partir da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) e também do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).





De acordo com Rudzewicz (2018, p. 83) “a atribuição de valores ao patrimônio é tema polêmico, tendo em vista os diversos interesses e critérios em jogo, que se multiplicam ao tratar-se da paisagem”. Rudzewicz, Castrogiovanni e Peyrache-Gadeau (2020, p. 13) argumentam que “paisagem e patrimônio são temas convergentes e emergentes, principalmente, após a década de 1990 com o reconhecimento da categoria da paisagem cultural pela UNESCO, chancelada no Brasil pelo IPHAN, em 2009.”.

Em consonância com a Unesco, o Iphan regulamentou a paisagem cultural como instrumento de preservação do patrimônio cultural brasileiro em 2009, por meio da Portaria nº 127. Como definição, a chancela de Paisagem Cultural Brasileira é uma porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores (IPHAN, 2023, n.p.).

No entanto, de acordo com Pimenta (2019), convém ressaltar que a criação de instrumentos de salvaguarda das paisagens culturais está vinculado ao contexto sócio histórico do pós segunda guerra mundial, em que a UNESCO foi criada, quando era salutar a salvaguarda da materialidade paisagística em que a preocupação visava à

salvaguarda da beleza e da característica das paisagens e dos sítios de preservação e, desde que seja possível, a restituição dos aspectos das paisagens e dos sítios, naturais, rurais ou urbanos, que sejam devidos à natureza ou à obra do homem (UNESCO, 1962, p.141, apud PIMENTA, 2019, p. 99).

Entretanto, a paisagem enquanto “local de interesse”, ou seja, mais que os produtos da humanidade e suas materialidades, considerava-se as “obras conjugadas do homem e da natureza, e as zonas, incluindo os locais de interesse arqueológico, com um valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico” (PIMENTA, 2019, p. 99).

De acordo com Pimenta (2019), o desafio das políticas patrimoniais no Brasil está na concepção de cultura que é adotada. Enquanto o mundo já acompanha o desenvolvimento de ações de resguardo e salvaguarda das paisagens culturais, por exemplo, envolvidas nos modos de vida tradicionais, como os povos indígenas, ribeirinhos, pescadores e etc, o Brasil permanece a esmo nestes processos, repercutindo práticas de salvaguarda do patrimônio cultural paisagístico, do belo e do pitoresco e colonial, que mantém concepções de cultura que repercutem uma visão de cultura moderna, de distanciamento da natureza.

O Artigo 216 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988, n.p.) conceitua patrimônio cultural como sendo os bens “de natureza material e imaterial, tomados

individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Através da memória, da história e da preservação dos saberes, manifestações artístico-culturais, e elementos objetos que o compõem, o patrimônio cultural, assim, se coloca como utilitário para a manutenção das culturas.

Indo além, salienta-se a presença dos pescadores artesanais neste contexto.

O Brasil é formado, como poucos países do mundo, por enorme diversidade de paisagens, costumes e lugares. Compõem a paisagem cultural o sertanejo e a Caatinga, o candango e o Cerrado, o Pantanal e o boiadeiro, o gaúcho e os pampas, o pescador e os barcos tradicionais, as tradições da mata e as tribos indígenas (IPHAN, 2023, n.p).

Para dar visão ao reconhecimento das paisagens culturais que emergem do modo de vida pesqueiro, suas culturas próprias, na sua simplicidade, é necessário ainda alguns avanços em pesquisas e, sobretudo, interesse por parte do Estado e dos órgãos responsáveis por sistematizar o tombamento, em direção à sua chancela. Neste caminho, a participação dos pescadores artesanais e toda a sociedade civil também se torna importante.

## **PESCADORES ARTESANAIS: A RESISTÊNCIA DE UM MODO DE VIDA TRADICIONAL**

No início da industrialização no universo da pesca, viu-se a necessidade de construir normativas para contemplar a nova realidade que despontava. O Código de pesca de 1967, assim, consolidou-se como um dos principais documentos oriundos de tal necessidade na virada do século. No entanto, de caráter regulatório para fins de gestão territorial e fins previdenciários, a pesca artesanal, naquele período, manteve-se pouco representada, e ainda apresenta dificuldades no seu reconhecimento, sobretudo quanto ao acesso à direitos sociais (MORENO, 2015).

A partir do início dos anos 2000 observou-se uma preocupação maior na gestão dos recursos naturais, no Brasil, que levou a novas normas e leis para o enquadramento da pesca artesanal e o uso dos recursos ambientais, em especial, destacado na Lei nº 5.051, de 05 de abril de 2004, que torna o Brasil signatário da Convenção de número 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), tratativa sobre Povos Indígenas e Tribais, e Comunidades Tradicionais (BRASIL, 2004). Este documento reconhece a importância das comunidades tradicionais para o uso sustentável dos recursos naturais e orienta aos países a adotarem

estratégias de preservação desses povos, em escala global, ante aos avanços da super exploração dos recursos ambientais na contemporaneidade.

E, com base nesta legislação, no contexto brasileiro, tem-se o Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e a Lei nº 11.959, de 29 de Junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, estas últimas de caráter regulatório, que restringe quanto ao uso e exploração dos recursos naturais, de forma a salvaguardar o desenvolvimento sustentável de tais ambientes, bem como a manutenção dos modos de vida e culturas próprias (BRASIL 2007; 2009), que apresentam ainda alguns desafios no reconhecimento das comunidades tradicionais de pescadores como tais.

O decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 traz em sua redação uma compreensão no que se entende, como povos ou comunidades tradicionais, os quais são definidos pelo Artigo 3 como:

I – Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007, n.p.).

Tais comunidades tradicionais englobam tanto os povos indígenas e quilombolas, mas também ribeirinhos, caiçaras, pescadores artesanais, que mantêm uma visão tradicional no modo de se relacionar com o território, associadas a modos de produção pré-capitalistas. As comunidades tradicionais, nesta perspectiva, com ênfase aos pescadores artesanais, são compreendidas enquanto grupos sociais, com peculiaridades de uso e manejo sustentável do/no ambiente, mas também, enquanto culturalmente diferenciados, dada a relação peculiar com a natureza, em que se desenvolvem práticas culturais que lhes são próprias, e transmitidas por gerações (DIEGUES, 2004). O mesmo autor (2004. p. 18) defende que,

Essas sociedades desenvolveram formas particulares de manejo dos recursos naturais que não visam diretamente o lucro mas a reprodução cultural e social como também percepções e representações em relação ao mundo natural marcadas pela ideia de associação com a natureza e a dependência de seus ciclos.

Parte desta diferenciação cultural e associação específica com a natureza é marcada pela presença de saberes tradicionais que lhes são específicos, onde, “em numerosas

situações, na verdade, esses saberes são o resultado de uma co-evolução entre as sociedades e seus ambientes naturais, o que permitiu a conservação de um equilíbrio entre ambos” (DIEGUES, 2000, p.15).

No contexto de análise em questão, o município de São José do Norte, no que tange a relevância cultural e histórica que torna a pesca artesanal patrimônio cultural, torna-se salutar o desenvolvimento de pesquisas com tal viés. Sendo assim, ao olhar a dimensão cultural, a composição de identidades territoriais, e sua compreensão por intermédio dos códigos culturais, reforça-se a necessidade de compreender tal peculiaridade, e situar as significações e os sentidos atribuídos pelos pescadores artesanais às suas práticas culturais cotidianas.

Retomando o exposto anteriormente: o conceito de cultura, por muito atrelado à separação homem-natureza, resgata a dimensão das representações e atribuição de significados ao espaço, em que se produzem materialidades e imaterialidades; o patrimônio cultural se relaciona com a cultura, e mesmo pode estar associado a concepção de cultura, sobretudo, se associado às paisagens. Neste ponto, retoma-se que as comunidades tradicionais possuem uma peculiaridade no que concerne a relação com a natureza e a composição de práticas e paisagens culturais.

No contexto da pesca artesanal, alguns autores como Diegues (2004; 2008), De Paula (2019) argumentam acerca de alguns elementos constitutivos da complexidade envolvida na compreensão da temática de interface entre cultura e comunidades tradicionais de pescadores: destacam a dimensão da tradicionalidade e dos conhecimentos tradicionais; a peculiaridade na relação com a natureza e o conhecimento construído nesta relação; a dimensão territorial e a composição comunitária dos seus espaços de uso, apropriação e existência; a importância e centralidade das relações familiares; a presença de valores, crenças, mitos e simbolismos associados ao modo de vida e atividade laboral, sobretudo, associados à figura do mar e sua imprevisibilidade; a escala produtiva e o caráter de subsistência, no geral, associados à pequena escala de produção e baixa rentabilidade econômica.

Diegues e Arruda (1999), Diegues (2004; 2008) e De Paula (2019) introduzem elementos que possibilitam pensar sobre a definição de ser pescador através dos próprios, onde a cultura, a tradicionalidade, os saberes, os vínculos familiares, a autonomia e a liberdade se colocam como importantes, mas também a luta por reconhecimento, acesso a direitos e existência territorial.

Para Claval (2007), existem diferentes formas de se relacionar com a natureza, nos modos de reconhecer o meio físico, orientar-se nele, marcar, recortar e institucionalizar, para uso e apropriação. Claval (2007) argumenta que as culturas tradicionais desenvolvem formas



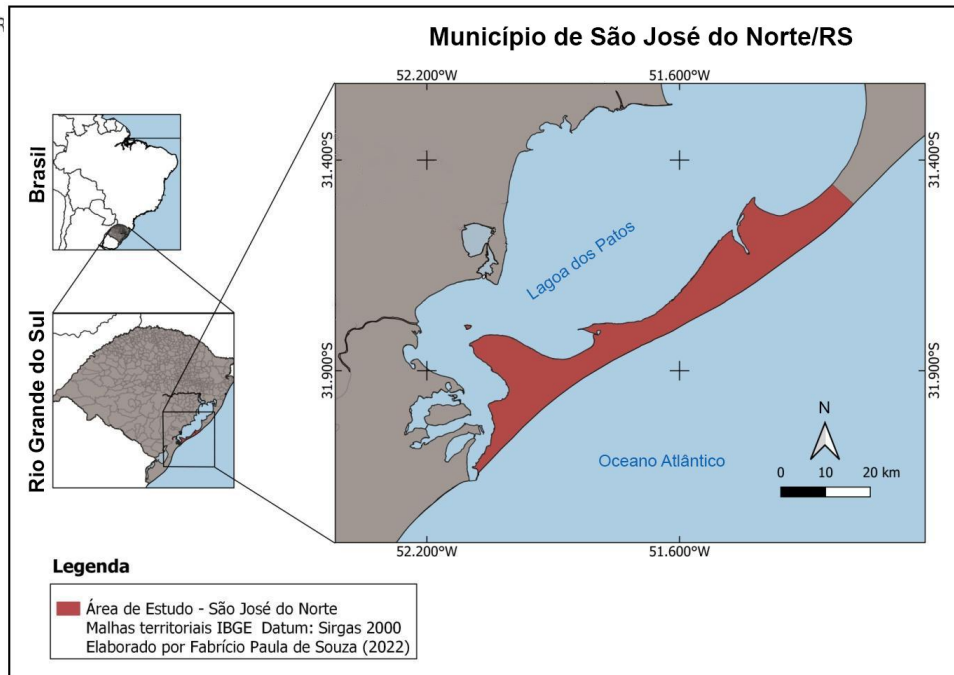
de observar e compreender a natureza de modo a transformá-la como parte da sua composição de saberes e práticas, como exemplo, cita-se que uma formação vegetal, ou rochosa, que para outra cultura se homogeneiza na paisagem, ou mesmo um vazio aparente, para a referida cultura pode representar um local de cuidado e atenção por conter algum perigo, ou simbolizar um local estratégico para o uso e atividade laboral.

Neste sentido, a composição paisagística das comunidades tradicionais pesqueiras relaciona-se com o conceito de paisagem de Cosgrove (1998), quando o relaciona como um modo de ser. Preservar o modo de ser pescador é preservar a paisagem cultural a este relacionada, e preservar a paisagem cultural destes, de igual forma, contribui para a manutenção desta cultura.

A Lei Municipal 866 de 19 de dezembro de 2019 (SÃO JOSÉ DO NORTE, 2019, n.p.) reconhece a pesca artesanal como patrimônio histórico de São José do Norte. A referida lei compreende-a embasada em outros documentos que normatizam a pesca artesanal como atividade profissional, sobretudo as orientações OIT N° 169 e o Decreto n° 6.040/2007, que institui a política de desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais (BRASIL, 2007), que compreende a atividades dos pescadores artesanais como tradicional,

§ 2º As Comunidades Tradicionais responsáveis pelo desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva extrativista do setor pesqueiro municipal são definidas como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, conforme redação dada pelo Decreto Federal n° 6.040 de 07 de fevereiro de 2019 (SÃO JOSÉ DO NORTE, 2019, n.p.).

O reconhecimento da contribuição cultural e histórica da pesca artesanal em São José do Norte representa um passo em direção ao fortalecimento do setor, que, no entanto, ainda necessita de mecanismos de proteção e salvaguarda mais amplos, cuja responsabilidade recai sobre as instituições formais de patrimonialização no contexto brasileiro, visto que a própria lei não estabelece os elementos que compõem tal manifestação de cultura imaterial, ou mecanismos de salvaguarda. Na figura 1, destaca-se a localização geográfica do município de São José do Norte, em que se evidencia a relação com as águas da Lagoa dos Patos e Oceano Atlântico.



**Figura 1 - Mapa de localização do município de São José do Norte/RS**

Fonte: IBGE - Elaborado pelos autores (2023)

De acordo com Rudzewicz (2018),

Em São José do Norte, a importância da pesca é presenciada na estrutura e dinâmicas cotidianas do porto e da hidroviária no centro da cidade, dos barcos pesqueiros que compõem o cenário da Prainha ou da travessia para Rio Grande. Mas a costa lacustre leste é especialmente lembrada pela presença de pequenas vilas de pescadores e toda uma cultura da pesca, revelando as especificidades locais (RUDZEWICZ, 2018, p. 151).

Rudzewicz (2018), Castrogiovanni e Peyrache-Gadeau (2020), Kunz e Castrogiovanni, (2020) relacionam a paisagem lacustre à valorização turística, apresentando o patrimônio paisagístico lacustre da Lagoa dos Patos. Neste sentido, a paisagem e o turismo representam elementos de relevância para o estudo do patrimônio cultural deste contexto, como um dos mecanismos de valorização cultural.

Nesta amarra entre identidade cultural e paisagem, o limiar entre a materialidade, composta por códigos tangíveis como a presença das embarcações e trapiches na costa, os elementos que a compõem, e a imaterialidade, no que concerne ao conjunto de saberes-fazeres associados ao domínio do conhecimento ambiental, as artes de pesca e demais elementos que contribuem na formação da paisagem, se complementam: um não existe sem o outro. A figura 2, registro realizado em uma comunidade pesqueira, denota-se que a singularidade paisagística repousa sobre a presença da atividade pesqueira, e a singulariza.




**Figura 2 - Trapiche na Quinta Seção da Barra, São José do Norte/RS**  
Fonte: Os autores, 2020.

Para a compreensão mais global desta problemática considera-se a indissociabilidade dos elementos materiais e imateriais que transformam em únicas as paisagens culturais, no contexto das regiões lacustres.

Rudzewicz (2018), ainda, correlaciona a valorização turística da paisagem lacustre da Lagoa dos Patos, local em que se desenvolvem paisagens pesqueiras, às paisagens próximas, também centradas na figura das águas, e descobre que, no caso da Lagoa dos Patos, o interesse turístico está na presença do desenvolvimento da singularidade paisagística, pela presença das embarcações e das feições que resultam deste modo de vida pesqueiro.

Exsurge salientar, por fim, que o desenvolvimento das atividades tradicionais de pescadores, assim como de outros grupos tradicionais, como indígenas e ribeirinhos, desenvolvem-se sobre áreas críticas para a preservação ambiental e/ou, interesse econômico. Autores como Silva (2015) e Germani (2003) têm alertado que as políticas preservacionistas possuem impactos significativos no cotidiano dos pescadores artesanais. Ao transformar seus territórios em unidades de conservação ambiental, observando-o como natureza intocada e sem ocupação (DIEGUES, 2004), estes sujeitos acabam desterritorializados, em que perdem direitos de acesso, uso e manejo dos espaços para a prática de pesca, portanto, perdem o direito à sua existência territorial.

O conflito de interesses entre o poder estatal e os grupos sociais, pelo direito ao uso dos espaços naturais, se colocam como empecilho para o reconhecimento do direito destes sujeitos à manutenção de suas atividades tradicionais. Associados às dificuldades nos estudos de cultura, paisagem e patrimônio de reconhecer as formas específicas em que tais se



desenvolvem no âmbito das culturas marginais, como a de pescadores artesanais, salientam para debates mais críticos sobre a temática, envolvendo as ciências sociais como um todo, em direção a resistência territorial ante à expropriação, e o acesso a políticas de reconhecimento, como através da patrimonialização.


## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta análise, focalizou-se na busca por uma compreensão da paisagem cultural e a relação com os instrumentos de preservação patrimonial, no contexto de comunidades tradicionais de pescadores artesanais, como as presentes no município de São José do Norte/RS. Retomando as problemáticas de reconhecimento, acesso a direito e existência territorial, a patrimonialização se coloca como ferramenta de luta pela manutenção de suas culturas tradicionais.

A Geografia na contemporaneidade tem dado subsídio a essas leituras, e se evidenciado como contribuinte por uma mudança epistêmica na análise da pesca artesanal. Evidenciando os pescadores artesanais como portadores de direitos, riqueza cultural e resistência territorial, desvencilhar-se de pensamentos que marginalizam as culturas tradicionais como ultrapassadas.

No município de São José do Norte/RS, há movimentos em direção ao reconhecimento da cultura dos pescadores artesanais, como a lei municipal 866 de 2019, que suscita ainda alguns debates. Com a presença do diálogo entre paisagem cultural e patrimônio, encontradas na literatura estudada, e a emergência de estudos que enfatizam as paisagens lacustres da Lagoa dos Patos e a valorização turística, alguns caminhos podem ser trilhados para o reconhecimento destas porções do espaço, revestidas de significados simbólicos e culturais, como parte do modo de ser e viver da/na pesca artesanal do município de São José do Norte.

Na relação cultura-código-identidade e a manifestação das identidades culturais nas paisagens, aposta-se na compreensão da cultura dos pescadores artesanais por intermédio dos códigos culturais, em que se salienta a importância de desprender esforços, no âmbito das pesquisas científicas, mas sobretudo nas políticas públicas, para a chancela e reconhecimento do patrimônio cultural dos pescadores artesanais. Para tanto, torna-se necessário compreensões combinadas de materialidade e imaterialidade, visto que estas dimensões se relacionam com os aspectos indispensáveis para a construção simbólica das paisagens culturais. Outrossim, visualizando a singularidade cultural dos pescadores artesanais na





relação com a natureza, tal debate, ainda, deve vir associado à problematização do conceito de cultura, identidade e paisagem, em direção à crítica da manutenção de ideias ultrapassadas, que ainda remetem conceitos que marginalizam as culturas populares.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 5.051, de 05 de abril de 2004.** Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 20 abr. 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm) Acesso em: 14 dez. 2022.

BRASIL. **Lei n. 11.959, de 29 de Junho de 2009.** Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei n. 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei n. 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Brasília, 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11959.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11959.htm). Acesso em: 05/11/2022.

BRUM NETO, Helena; BEZZI, Meri Lourdes. A materialização da cultura no espaço: os códigos culturais e os processos de identificação. **GEOGRAFIA**, Rio Claro, v. 33, n. 2, p.253-267, mai./ago. 2008.

CAETANO, Jessica Nene; BEZZI, Meri Lourdes. Reflexões na geografia cultural: a materialidade e a imaterialidade da cultura. **Sociedade & Natureza**, v. 23, p. 453-456, 2011.

CANCLINI, Néstor Garcia. O patrimônio cultural e a construção do imaginário nacional. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 23, p. 95-115, 1994

CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos. **A geografia do espaço turístico, como construção complexa da comunicação.** PUCRS (Doutorado em Comunicação Social. PUCRS), Porto Alegre, 2004.

CLAVAL, Paul. **Geografia Cultural.** 3. Ed. Florianópolis: UFSC, 2007.

CORRÊA, Roberto Lobato. Carl Sauer e Denis Cosgrove: a Paisagem e o Passado. **Espaço Aberto**, v. 4, n. 1, p. 37-46, 2014.

COSGROVE, Denis E. A Geografia está em toda parte: cultura e simbolismo nas paisagens humanas. In: CORRÊA, R. L.; ROSENDAHL, Z. (Org.). **Paisagem, Tempo e Cultura.** Rio de Janeiro: Ed. da UERJ, 1998. p. 92-123.

CUCHE, Denys. **A Noção de Cultura nas Ciências Sociais.** 2ª Ed. Bauru, SP: Edusc, 2002.

DA SILVA SAMPAIO, K.; ALMEIDA PINTO, P. B.; DA SILVA, C. A. OS DIREITOS SOCIAIS NA PESCA ARTESANAL. **Mares: Revista de Geografia e Etnociências**, v. 1, n. 1, p. 85-95, 6 out. 2019.



DE PAULA, Cristiano Quaresma. Geografia e Pesca Artesanal Brasileiras: Diálogos possíveis. In: DE PAULA, Cristiano Quaresma de; SILVA, Christian Nunes da; SILVA, Catia Antonia da. (orgs.) **Geografia & Pesca Artesanal Brasileira**. Volume 1. Belém, Ed. Gapta, 2019, p.23-56.

DIEGUES, Antônio Carlos. **A pesca construindo sociedades: leituras em antropologia marítima e pesqueira**. NUPAUB-USP, 2004.

DIEGUES, Antonio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. ampliada. São Paulo: Hucitec: Nupaub-USP/CEC, 2008.

DIEGUES, Antonio Carlos; ARRUDA, Rinaldo Sérgio Vieira. (Org.). **Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil**. São Paulo: MMA/COBIO/NUPAUB/USP, 1999. 211 p.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. Unesp, 2005.

FRANZ, Juliana Cristina. **Imigração e colonização alemã no Vale do Taquari/RS: as descontinuidades e as continuidades do processo de identificação territorial**. 2020. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Maria.

GERMANI, Guiomar Inez. **Expropriados. Terra e água: o conflito de Itaipu**. 2a. ed. Salvador: EDUFBA: ULBA, 2003. 266p.

HEIDRICH, A. L. “Método e metodologias nas pesquisas das geografias com cultura e sociedade”, In: HEIDRICH, A. L. ; PIRES, C. L. Z. (Orgs.) **Abordagens e práticas da pesquisa em geografia e saberes sobre espaço e cultura**. Porto Alegre: Letra 1, 2016, p. 15-33.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Prévia da População dos Municípios com base nos dados do Censo Demográfico 2022**. s/d. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/etapas/divulgacao-dos-resultados.html> . Acesso em: 02 jun. 2022

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Paisagem Cultural**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/899/> Website, não paginado. Acessado em 22 de jun. 2023.

KUNZ, Jaciel Gustavo; CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos. Turismo e paisagens lacustres: Uma análise estética de fotografias da Lagoa Mirim (Brasil/Uruguai). **Turismo: Visão e Ação**, v. 22, p. 508-532, 2020.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. katálysis**, Florianópolis , v. 10, n. spe, p. 37-45, 2007.

MENESES, U. T. B. D. Os usos culturais da cultura: contribuição para uma abordagem crítica das práticas e políticas culturais. In: YÁZIGI, E.; CARLOS, A. F. A.; CRUZ, R. de C. A. da. (Org.). **Turismo, espaço, paisagem e cultura**. São Paulo: Contexto, 1999

MORENO, L. T. A LUTA PRA PESCAR: RECONHECIMENTO E DIREITO SOCIAL DOS PESCADORES ARTESANAIS. **PEGADA - A Revista da Geografia do Trabalho**, [S. l.], v. 16, n. 2, 2016. DOI: 10.33026/peg.v16i2.3812. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/3812>. Acesso em: 21 jul. 2023.

PETERS, Michael. **Pós-estruturalismo e filosofia da diferença** [uma introdução]. Belo Horizonte: Autentica, 2000.

PIMENTA, Felipe Alves; RANGEL, Tauã Lima Verdan. Os instrumentos de preservação e salvaguarda do patrimônio histórico-cultural brasileiro: uma análise do inventário, do tombamento e do registro. **Âmbito Jurídico, São Paulo**, n. 152, 2016

RUDZEWICZ, Laura. **Paisagens lacustres e práticas turísticas**: “Com os pés na água” ou “de costas para a água”? O caso da Laguna dos Patos, Rio Grande do Sul, Brasil. Tese de doutorado em Geografia. POSGEO/UFRGS, 2018.

RUDZEWICZ, Laura; CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos; PEYRACHE-GADEAU, Véronique. A valorização da paisagem lacustre pelo turismo: um estudo comparativo entre a laguna dos patos, no Brasil, e o lago de Aiguebelette, na França (Edição 486). **Papers do NAEA**, v. 29, n. 3, 2020.

SAN MARTIN, Maristel Coelho. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E ESPACIAL DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS. **Mares: Revista de Geografia e Etnociências**, v. 1, n. 2, p. 67-78, 13 abr. 2020.

SÃO JOSÉ DO NORTE. Lei Municipal nº 866, de 12 de novembro de 2019. Declara como patrimônio histórico cultural imaterial do município de São José do Norte a atividade da pesca artesanal. **Arquivo digital de Leis municipais – 2019** Disponível em: [https://xadmin.s3.us-east-2.amazonaws.com/164/DocumentAssets/109740/images/original/lei\\_municipal\\_no\\_8662019.pdf](https://xadmin.s3.us-east-2.amazonaws.com/164/DocumentAssets/109740/images/original/lei_municipal_no_8662019.pdf) Acessado em 07/11/22

SÃO JOSÉ DO NORTE. **História, geografia e cultura**. Página na internet, Disponível: <<https://www.saojosedonorte.rs.gov.br/pagina/apresentacao-do-municipio>>. Acessado em 19/06/2023.

SILVA, Catia Antonia. **Política pública e território**: desafios para efetivação de direitos dos pescadores artesanais no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro. Editora Consequência, 2015. 125p.

SILVA, Tomas Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, Tomaz T. (Org.). **Identidade e diferença**: A perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2014. p.73-102.

SOTRATTI, Marcelo Antonio; MARAFON, Glaucio José. A pesquisa qualitativa nos estudos do patrimônio cultural em espaços rurais: desafios e possibilidades. In: MARAFON, Glaucio José et al. **Pesquisa qualitativa em geografia**: reflexões teórico-conceituais e aplicadas. EDUERJ, 2013.



XV  
ENAN  
PEGE

ENCONTRO NACIONAL DE  
PÓS-GRADUAÇÃO E  
PESQUISA EM EDUCAÇÃO

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In:  
SILVA, Tomaz T. (Org.). **Identidade e diferença: A perspectiva dos estudos culturais**.  
Petrópolis: Vozes, 2014. p.7-72.